



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001096

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.892 de 16 de maio 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Antonio de Jesus Nery**, para ocupar o cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Antonio de Jesus Nery**, portador(a) do RG nº. 01.XXX.XXX-47 /SSP-BA e CPF nº. 159.XXX.XXX-49, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001096

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.893 de 16 de maio 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Maiza de Jesus Lima**, para ocupar o cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Maiza de Jesus Lima**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-25 /SSP-BA e CPF nº. 005.XXX.XXX-14, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001096

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.894 de 16 de maio 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Mariane Souza Meira**, para ocupar o cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Mariane Souza Meira**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-02 /SSP-BA e CPF nº. 050.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001096

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.895 de 16 de maio 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Maria Clara Figueredo Nascimento**, para ocupar o cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Maria Clara Figueredo Nascimento**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-77 /SSP-BA e CPF nº. 098.XXX.XXX-44, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001096

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.896 de 16 de maio 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Clévia Rodrigues dos Santos**, para ocupar o cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Clévia Rodrigues dos Santos**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-10 /SSP-BA e CPF nº. 807.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001096

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.897 de 16 de maio 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Sanei Santos Souza**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Sanei Santos Souza**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-32 /SSP-BA e CPF nº. 048.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001096

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.898 de 16 de maio 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Claudinei de Jesus Santos**, para ocupar o cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Claudinei de Jesus Santos**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-57 /SSP-BA e CPF nº. 036.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001096

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.899 de 16 de maio 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Genilda Silveira dos Santos**, para ocupar o cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Genilda Silveira dos Santos**, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-04 /SSP-BA e CPF nº. 554.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001096

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.900 de 16 de maio 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Jocinelia Santos Nascimento**, para ocupar o cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Jocinelia Santos Nascimento**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-24 /SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal